

à etiqueta nº 54.182.532-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

6017.2020/0050459-7, ROSANE ALVES RIBEIRO MEYER/039.877.088-32, N/C, N/C, RESTITUIÇÃO DE ITBI S.Q.L. 010.086.0153-5.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Indeferido**.

1.1. O requerimento é intempestivo tendo em vista o lapso de tempo entre o pagamento (25/10/2010) e a data do requerimento (13/11/2020).

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. Prazo para recurso: 30 dias da data de publicação desta decisão, da ciência tácita ou expressa junto ao DEC ou DOC, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2020/0050925-4, PATRICK GOVENTAROFF ALEXIOU/278.533.938-06, N/C, N/C, RESTITUIÇÃO DE ITBI S.Q.L. 033.040.0374-6 e 033.040.0729-6.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Indeferido**.

1.1. O requerente não logrou comprovar o erro no pagamento do tributo capaz de ensejar a restituição do valor pago, faltando documentos básicos necessários à análise, como o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV, e documentação adicional correspondente à forma como se pretendia adquirir o imóvel comprovando a desistência alegada.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O requerente poderá entrar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018, desde que dentro do prazo.

6017.2020/0051304-9, THIAGO SILVA SANTOS, N/C, N/C, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV S.Q.L. 066.047.0045-3.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido**.

1.1. Restitua-se a THIAGO SILVA SANTOS, CPF nº 367.032.378-32 - a quantia de R\$ 5.195,05 (Cinco mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), referente à etiqueta nº 54.177.079-9, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

6017.2020/0051896-2, LUIS MANUEL MALTA DE ALVES LOUCEIRO, N/C, N/C, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV S.Q.L. 085.015.0025-9.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido**..

1.1. Restitua-se a LUIS MANUEL MALTA DE ALVES LOUCEIRO, CPF nº 001.131.018-99 a quantia de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), referente à etiqueta nº 54.082.444-5, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

6017.2020/0052102-5, Agnaldo Silibert Mota Eireli, 26.550.693/0001-80, N/C, Pedido de restituição de ISSQN recolhido indevidamente, incidências 11/2018 a 03/2019, 05/2019 a 08/2019, 10/2019 a 02/2020.

1. À vista das informações constantes no presente expediente, **INDEFIRO LIMINARMENTE** o requerimento do impetrante, conforme manifestação consignada no Processo Administrativo nº 6017.2020/0052102-5, que acolho e passa a integrar a presente decisão.

1.1 O causídico não apresentou a totalidade da documentação obrigatória, restando prejudicada a apreciação do presente Processo. Nestes termos, o contribuinte deixou de apresentar os seguintes documentos:

- No requerimento de restituição de ISSQN, a assinatura do requerente, Sr. Agnaldo Silibert Mota, deverá ser idêntica a assinatura existente em seu RG, ou o requerimento deverá possuir firma reconhecida;

- Cópia dos comprovantes de pagamento, pelo regime de tributação do Simples Nacional (SIMPLES), das incidências 11/2018 a 03/2019, 05/2019 a 08/2019, 10/2019 a 02/2020, onde constem os dados da arrecadação, da autenticação e do Agente Arrecadador;

- Cópia das Notas Fiscais emitas nas incidências 11/2018 a 03/2019, 05/2019 a 08/2019, 10/2019 a 02/2020, de forma sequencial e separadas por incidência;

- Considerando que o interessado não possui Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Município (CPOM) junto à Municipalidade Paulistana, caso alguma das Notas Fiscais emitas nas incidências 11/2018 a 03/2019, 05/2019 a 08/2019, 10/2019 a 02/2020 possua como tomador de serviço pessoa aqui localizada, apresentar a cópia do comprovante de pagamento do ISSQN retido.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO Nº – INTERESSADO – CPF e CCM Nº – ASSUNTO – DESPACHO.

6021.2020/0023789-2 – SERGIO JACOMINO (enquanto titular do 5º CRI) – 656.714.578-15 e 2.807.771-7

CDJPP - Autos das ações nº 0016861-87.2009.8.26.0053, 0016575-12.2009.8.26.0053 e1041840-86.2015.8.26.0053

DESPACHO:
1. Tendo em vista as informações do presente processo, especialmente as decisões judiciais às ações nº 0016861-87.2009.8.26.0053, 0016575-12.2009.8.26.0053 e 1041840-86.2015.8.26.0053, AUTORIZO a retificação dos AlIs abaixo listados, nos termos da cota 042108349 da DICAJ.

Item	All		Item	All
01	66.842.875		05	67.081.657
02	66.842.905		06	67.081.673
03	67.081.614		07	67.081.690
04	67.081.649		08	67.087.590

PROCESSO Nº – INTERESSADO – CPF e Nº – ASSUNTO – DESPACHO.

6017.2020/0046956-2 – IRACEMA BOQUETTI MEROLA (24º CRCPN) – 057.067.008-00 e 2.746.282-0

CDJPP - Autos da ação nº 0014823-05.2009.8.26.0053 - CDJPP coletiva ao PA 6021.2018/0043023-0

DESPACHO:

1. Tendo em vista as informações do presente processo, especialmente o decidido nos autos da ação nº 0014823-05.2009.8.26.0053(CDJPP coletiva ao PA 6021.2018/0043023-0), AUTORIZO a adoção das seguintes providências:

1.1. Cancelamento e retificação dos seguintes AlIs, nos termos do doc. 042115324.

Item	All	Providência	Item	All	Providência
01	66.393.760	Cancelar	21	66.393.949	Cancelar
02	66.393.779	Cancelar	22	66.393.957	Cancelar
03	66.828.945	Cancelar	23	66.394.147	Cancelar
04	66.829.011	Cancelar	24	66.394.155	Cancelar
05	66.393.787	Cancelar	25	66.394.163	Cancelar
06	66.393.795	Cancelar	26	66.394.171	Cancelar
07	66.393.809	Cancelar	27	66.394.180	Cancelar
08	66.393.817	Cancelar	28	66.394.198	Cancelar
09	66.393.825	Cancelar	29	66.394.201	Cancelar
10	66.393.833	Cancelar	30	66.394.210	Cancelar
11	66.393.841	Cancelar	31	66.394.228	Cancelar
12	66.393.850	Cancelar	32	66.394.236	Cancelar
13	66.393.868	Cancelar	33	66.394.244	Cancelar
14	66.393.876	Cancelar	34	66.394.252	Cancelar
15	66.393.884	Cancelar	35	66.394.260	Cancelar
16	66.393.892	Cancelar	36	66.394.279	Cancelar
17	66.393.906	Cancelar	37	66.394.287	Cancelar
18	66.393.914	Cancelar	38	66.394.295	Cancelar
19	66.393.922	Cancelar	39	66.394.309	Cancelar
20	66.393.930	Cancelar	40	66.394.317	Cancelar

1.2. Retificação dos RDT's 81114141, 81165811, 81471319, 81315023, 81750790, 81383088, 81721323, 81556250, 81422849,81422857, 81383096, 81677634, 82638330, 81923538, 82828830, 82404836, 81925859, 82493987, 82427410, 82596069, 82675805,82104328, 82445087, 82704791, 82735115, 82037280, 82569606, 82349410, 82584966, 82044058, 82848068, 82393575, 82541230,82461937, 81943814, 82196672, 82196664 e 82742685, nos termos do doc. 042115324.

2. Base normativa: Portaria SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018, artigos nº 21 e 22 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 165 a 168 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

3. Prazo para recurso: 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), observando-se a suspensão dos prazos regulamentares e legais.

6017.2021/0001764-7, ERICK SOARES AVILA/271.154.488-50, N/C, N/C, restituição do imposto ITBI-IV SQL 089.119.0024-9.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **DEFERIDO**.

1.1. Restitua-se a ERICK SOARES AVILA CPF: 271.154.488/50 o valor de R\$ 26.405,56 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente à etiqueta nº 54318464-1, atualizado monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005 e Lei 11.154/91.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA - DITBI

PROCESSO: 6017.2021/0013958-0

ASSUNTO: Pedido de retificação da guia de ITBI nº 54.408.280-1

SOLICITANTE: Julio Cesar Lino Soares Silva - CPF: 272.112.738-10

COMPRADOR: Praça 144 Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 34.182.583/0001-30

SQL: 036.103.0043-4

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação da Auditora-Fiscal, DEFIRO o pedido de retificação da guia de ITBI nº 54.408.280-1 para que seja considerado como CNPJ do comprador o nº 34.182.583/0001-30, e não como constou, sem prejuízo de eventual lançamento complementar do ITBI-IV caso o Fisco venha a tomar ciência de fato superveniente.

Processo: 6017.2021/0015588-8 - (SF) Análise de Não Incidência do ITBI

Despacho deferido

Interessada: MONICA THEREZA MARTINS ABDELNUR

?DESPACHO:

HOMOLOGO o pagamento efetuado com a guia de ITBI nº 51.036.864-6 e a desvinculação desta guia com a guia nº 51.032.085-6, pois concluímos que o valor recolhido por meio daquela guia , incidente sobre a compra e venda, por escritura pública de 19/11/2008, do imóvel cadastrado no CIF com o SQL 046.033.0155-3, satisfaz plenamente o crédito tributário exigível

PROCESSO: 6017.2021/0017310-0

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento de ITBI.

INTERESSADO: DAMARIS DE LIMA SOUZA

SQL: 066.603.0567-1

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido inicial, para fazer constar que a data correta de transação declarada na DTI 54.421.626-1, paga em 01/03/2021 no valor de R\$ 4.352,56 é 04/03/2021 e não como constou.

PROCESSO: 6017.2021/0017787-3.

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI-IV.

INTERESSADO: SÔNIA MARIA FARAH.

SQL: 073.049.0151-9

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes nos autos do referido processo administrativo, com base na informação do Auditor Fiscal, DEFIRO o requerimento para retificar a guia de recolhimento nº 54442050-0, passando a nela constar o SQL nº 073.049.0151-9 (Apto 83 da Torre Saint John, situada no nº 62 da rua Ezequiel Freire) no lugar do nº 073.049.0091-1 (Apto 83 da Torre Saint James, situada no nº 62 da rua Ezequiel Freire).

Processo: 6017.2021/0010223-7

Assunto: Retificação de Guia de ITBI-IV

SQL: 089.311.0242-9

Interessada: DANIELLE ZACARIAS

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação da Auditora-Fiscal, DEFIRO o pedido de retificação de guia, a fim de fazer constar na etiqueta nº 54.403.744-8 como data do fato gerador 21/01/2021 e não como constou, nos termos da Lei 11.154/91 e do Decreto 55.196/14, sem prejuízo de eventual lançamento complementar do ITBI-IV, caso o Fisco venha a tomar ciência de fato superveniente.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessada:Administração Municipal

Assunto:Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em apoio em estudos, avaliações, assessoria e consultoria à revisão participativa do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - contratação direta por dispensa de licitação - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, artigo 24, XIII

Despacho Autorizatório

I – Em vista do contido no presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF (042578387), da Chefia de Gabinete (042579713 e 042785808) e da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ (042806597), desta Pasta, às quais adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no artigo 18, caput, do Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.588.755/0001-61, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes em apoio em estudos, avaliações, assessoria e consultoria à revisão participativa do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo período de 6 (seis) meses, pelo valor total de R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais).

II - Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento do valor de R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais) à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.588.755/0001-61, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.3022.2.572.3.30.39.00.00, consoante Nota de Reserva com Transferência nº 24.831/2021 (042545640).

III – **APROVO** a minuta do termo de contrato elaborada por CAF (042573004), com a alteração indicada como necessária por ATAJ (042806597), após a sua análise, consoante a previsão do parágrafo único, do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

IV – **DESIGNO** as servidoras Heliana Lombardi Artigiani, com Registro Funcional - RF nº 799.978-0, e Denise Gonçalves Lima Malheiros, com RF nº 698.983-7, para ocuparem as funções de fiscal titular e fiscal substituta do contrato, respectivamente.

V - **PUBLIQUEM-SE** os itens I, II, III e IV.

VI - Após, à CAF para demais providências.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-070

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA

2021-0.003.346-4 ANDERSON DA SILVA PEREIRA

INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).

2021-0.003.684-6 SW27 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).

2021-0.003.794-0 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.795-8 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.797-4 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.805-9 THIAGO ANGELO LAPORTI DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.807-5 ANDRE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.817-2 ROBERTO DAVID

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.818-0 TRIDES IMOVEIS, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2021-0.003.820-2 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2021-0.003.821-0 RICARDO PELOSINI VIGAR

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

0000.2020/0005818-0 SQL/INCRA 0005426006008-1 007 PORTE--LOTE 5 EMPREENDIMENTO--SPE LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B, DO INCISO II DO ARTIGO 162 DA LEI 16.402/16, COMBINADO COM O ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E ARTIGO 163 DA LEI 16.402/16.